



Eixo: Movimentos sociais e Serviço Social.

Sub-eixo: Estado, políticas sociais e movimentos sociais.

ESTADO E O TRATO SOBRE A POBREZA: UM APANHADO SOBRE AS DIFERENTES ABORDAGENS TEÓRICO-IDEOLÓGICAS

VIVIAN LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA¹
IRIS MARIA DE OLIVEIRA²

Resumo: O presente artigo é o produto de uma pesquisa teórica pautada na revisão bibliográfica. O objetivo é resgatar as reflexões marxiana e marxista sobre o Estado e a reprodução social e discorrer sobre as perspectivas ideológicas estatais. Para tanto, referencia-se na teoria social crítica. Dessa forma, este trabalho perpassa a análise dos fundamentos do Estado e a relação Estado/Sociedade, desembocando nas políticas sociais e seus rebatimentos sobre as classes trabalhadoras. Portanto, conclui-se que nos moldes do modo de produção capitalista, independente da conjuntura histórico-social e político-econômica, o Estado em sua forma política é burguês.

Palavras-chave: Estado; Reprodução social; Ofensiva do capital.

Abstract: This article is the product of a theoretical research based on the bibliographic review. The aim is to rescue the Marxian and Marxist reflections on the state and social reproduction and to discuss the state's ideological perspectives. For that, it is referred to in critical social theory. Thus, this work pervades the analysis of the foundations of the State and the State / Society relationship, leading to social policies and their refutation of the working classes. Therefore, it is concluded that in the molds of the capitalist mode of production, independent of the historical-social and political-economic conjuncture, the state in its political form is bourgeois.

Keywords: State; Social reproduction; Offensive of capital.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo versa sobre os Fundamentos para a análise do Estado, da Política Social e da relação Estado/Sociedade. Com o objetivo de resgatar as reflexões marxiana e marxista sobre o Estado e a reprodução social e as perspectivas ideológicas ligadas às matrizes teórico-ideológicas do desenvolvimento das políticas sociais, pauta-se as análises no método do materialismo-histórico dialético e utiliza-se a pesquisa bibliográfica.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: <vivianoliveirajp@gmail.com>

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Concordando com Marx – que dedicou boa parte de sua vida a estudar a gênese, desenvolvimento e consolidação da sociedade burguesa – é

Na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que nada mais é do que a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade dentro das quais aquelas até então se tinham movido. De formas de desenvolvimento das forças produtivas essas relações se transformam em seus grilhões [...] (MARX, 1982, p. 25).

Portanto, como o estudioso considera em *O Capital* (1985, p. 280, t. III, v.V), o modo de produção capitalista aparece como “um mundo encantado, distorcido, e posto de cabeça para baixo”, cujo processo de produção é um processo de trabalho e valorização, que de forma dinâmica se interliga ao processo de reprodução, conduzindo à compreensão de que produção e consumo estão imbricados e regidos por uma lógica alienante. Esta relação, conforme Yamamoto (2012, p. 73), “[...] é, na sua simplicidade, uma inversão: a personificação de coisas e a coisificação das pessoas.”.

Essa lógica do modo de produção capitalista tem uma forma peculiar de desenvolvimento, pois os períodos de crise conduzem a estratégias de reorganização do sistema, do Estado e do trabalho, cujas consequências são formas mais intensificadas de exploração do trabalho e extração de lucro. No capitalismo, os padrões de produção coadunam-se à política estatal para outorgar as maneiras de desproteção e exploração do trabalho.

Nessa perspectiva, vê-se que no Modo de Produção Capitalista a desigualdade social é acirrada, cujo antagonismo central é a divisão de classes: de um lado, aqueles que detêm os meios de produção, do outro,

aqueles que vendem a sua força de trabalho. Esta configuração acaba por revelar um caráter crucial do sistema capitalista: a produção coletiva e a apropriação privada, cujo aspecto coloca os trabalhadores numa situação de exploração e submissão. Tal situação é reafirmada pelo papel do Estado neste contexto, pois como explana Ianni,

Na medida em que as relações de produção são, simultaneamente, relações de dependência, alienação e antagonismo, não podem ser preservadas, a não ser que uma das classes sociais seja hegemônica ou disponha de elementos para definir estruturas e as atividades do aparelho estatal. Isto não impede, entretanto, que o Estado exprima, simultaneamente, os interesses da burguesia e alguns interesses de outras classes sociais. O que se verifica, em situações concretas, é que as classes são representadas diferencialmente no Estado burguês. Como se forma e se aperfeiçoa à medida que se desenvolvem as forças produtivas e as relações de produção, o Estado está constitutivamente organizado e orientado pelas exigências da acumulação capitalista. Não se pode dar a uma classe sem tirar de outra, da mesma forma que não se pode tirar tudo de uma classe, sob pena de extingui-la. (1980, p. 36).

Dito isso, deve-se ressaltar que na dinâmica do Capital, na sede pela incessante busca pelo lucro, o subdesenvolvimento é fator essencial ao desenvolvimento. Nessa análise, a discussão recente é a do novo desenvolvimentismo como ideologia proposta para conduzir o desenvolvimento capitalista brasileiro e a decadência de sua proposta de coadunar desenvolvimento econômico e social. Esta reflexão tem sido trazida por inúmeros intelectuais, dentre os quais afirmam que estamos vivenciando atualmente uma ofensiva ainda maior que o neoliberalismo, acarretada pelo avanço do conservadorismo. (SOUZA, 2016).

2 FUNDAMENTOS DO ESTADO

Para discutir as ideologias que guiam o Estado e as políticas sociais é necessário, antes de mais nada, explanar o que se entende pelo mesmo dentro das correntes marxiana e marxista. Conforme Souza (2010, p. 35) aponta,

O pensamento de Marx em torno do Estado e da sociedade civil pode ser encontrado no decorrer de sua vasta produção, desde 1843-44 até a publicação de *O capital*. Entretanto, os textos produzidos em Paris, conhecidos como *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, juntamente com a *Crítica da filosofia do direito de Hegel — Introdução*

e A questão judaica, podem ser considerados os marcos iniciais da crítica marxiana à produção da filosofia idealista e política da época.

Nessa trilha, para Marx, na *crítica da filosofia do direito de Hegel*, “Família e sociedade civil são os pressupostos do Estado; elas são os elementos propriamente ativos; mas, na especulação, isso se inverte.” (MARX, 2005, p.30). Nesse sentido, Marx rompe com a concepção hegeliana de Estado, em que o mesmo é a base da sociedade civil ao tempo em que sobrepõe-se à ela. Portanto,

[...] o Estado é o produto da sociedade num estágio específico do seu desenvolvimento; é o reconhecimento de que essa sociedade se envolveu numa autocontradição insolúvel, e está rachada em antagonismos irreconciliáveis, incapazes de ser exorcizados. No entanto, para que esses antagonismos não destruam as classes com interesses econômicos conflitantes e a sociedade, um poder, aparentemente situado acima da sociedade, tornou-se necessário para moderar o conflito e mantê-lo nos limites da “ordem”; e esse poder, nascido da sociedade, mas se colocando acima dela e, progressivamente, alienando-se dela, é o Estado (ENGELS, 1984, p.155).

Desse modo, entende-se que para Marx o Estado deriva das relações de produção, assim, como Marx e Engels asseveram na *Ideologia alemã*, “[...] para que (os proletários) se imponham como indivíduos, eles devem pôr abaixo o Estado.” (2007, p.40). Esta reflexão também está expressa nas *glosas críticas* (1844). Nesta produção, o intelectual elabora quatro teses que tratam do Estado; as reflexões partem da discordância de Marx sobre a tese de que a política é a causa dos males sociais, isto porque não cabe a ela a função de resolver a fraturas sociais do sistema capitalista.

Em sua primeira tese, Marx afirma que há uma relação ontológica e de dependência entre o Estado e a sociedade civil, “[...] ou seja, expressa uma relação entre fundante e fundado em nível do ser. (2010 a [1844], p. 21). Na segunda tese, o intelectual afirma o Estado é o Comitê Executivo da Burguesia, pois é “[...] uma expressão e um instrumento de reprodução dos interesses das classes dominantes, portanto, um instrumento de opressão de classe.” (IDEM, p. 22). A terceira tese trata da constatação do autor de que o Estado é

impotente para modificar a sociedade civil, já a quarta tese refere-se à extinção do Estado e o alcance da emancipação humana.

Desse modo,

O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade. Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele. (MARX, 2010a [1844], p. 59).

Demonstra-se, então, a contradição fundamental entre Estado e sociedade civil no capitalismo, pois “O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição”. (MARX, 2010a [1844], p. 60).

Já na vasta obra *o Capital*, concorda-se com Coggiola quando afirma que

[...] Marx não o escreveu para os meses seguintes ou para impactar na realidade imediata, mas com uma visão histórica, estratégica, de longo prazo. Ele o chamou, inclusive, de míssil dirigido à cabeça da burguesia, através do qual ficaria absolutamente claro o caráter histórico das contradições da sociedade burguesa e do modo de produção capitalista. (2015, p.74).

Nela, Marx busca analisar a problemática contida no fato de que "como um sistema de troca de mercadorias com base na liberdade e igualdade pode dar origem a um resultado caracterizado *pelo seu oposto*". (Harvey, 2006, p. 82, *acréscimo nosso*). Portanto, Karl Marx entende que a emancipação humana só pode ser alcançada pelos sujeitos organizados coletivamente em prol da transformação radical da sociedade. Logo, a revolução é também um ato político, pois

Toda emancipação é a redução do mundo humano e suas relações ao próprio homem. A emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, a cidadão, a pessoa moral. Mas a

emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado ente genérico na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “*forces propres*” [forças próprias] como forças sociais e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força política. (MARX, 2010b, p. 54).

Meszáros, em *A montanha que devemos conquistar*, coaduna desta perspectiva ao explicar que

A questão fundamental, portanto, em seus termos materiais de referência, é a expropriação e a apropriação alienada do trabalho excedente enquanto tal, não apenas esta ou aquela forma particular disso, e em termos da estrutura de comando político geral das determinações regulatórias alienadas de hoje, o Estado enquanto tal. Ambos permanecem ou caem juntos. O tempo disponível da humanidade não pode ser liberado sem isso. Essa é a montanha que devemos conquistar (2015, p.102).

Por isso, entende-se que Meszaros vê uma unidade que preserva diferenças entre a estrutura e superestrutura que conformam a sociabilidade capitalista, e desse modo, a eliminação de uma deve ser necessariamente a extinção da outra. Em Gramsci, contempla-se a concepção de Estado ampliado, pois

Ao perceber que a natureza do Estado capitalista fora modificada pelos fenômenos econômicos e políticos que marcaram o panorama mundial a partir do início do século 20, como se traçou anteriormente, Gramsci amplia a análise marxista acerca do Estado. O pensador italiano observou que, de um lado, embora o Estado prosseguisse com seu caráter classista, não era mais apenas o comitê de negócios da burguesia: algumas demandas das classes subalternas foram por ele incorporadas. De outro lado, Gramsci constata que o monopólio da violência e a coerção não eram mais suficientes para a manutenção da ordem social: fazia-se necessário organizar novas formas de estabelecer o consenso, tarefa que passou a ser empreendida pelo Estado, através da formulação e disseminação de um conjunto de valores e normas políticas, sociais e culturais. (VASCONCELOS, SILVA e SCHMALLER, 2013, p.84).

Dessa feita, o Estado ampliado em Gramsci é a junção de duas esferas:

a) sociedade política (Estado em sentido estrito, Estado-coerção): formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos coercitivos ou repressivos de Estado, controlados pelas burocracias. Por meio da sociedade política, as classes exercem sempre uma ditadura, uma dominação mediante coerção; e

b) sociedade civil (Estado ético): organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo as escolas, as igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, os meios de comunicação etc. No âmbito e por meio da sociedade civil, as classes buscam exercer sua hegemonia (buscam ganhar aliados para suas posições mediante a direção política e o consenso). Os seus portadores materiais são os "aparelhos privados de hegemonia", organismos sociais coletivos voluntários e relativamente autônomos em face da sociedade política. Como a sociedade civil pertence ao Estado ampliado, ela seria estatal em sentido amplo. (VIOLIN, 2006, p. 5-6).

Já para Mascaro, filósofo jurista brasileiro, há uma relação dialética entre a forma política e as formas sociais, pois aquela só encontra identidade mediante relações de tipo capitalista, porque "[...] permeadas pela formamercadoria e pelo antagonismo de classes entre o capital e o trabalho assalariado, tal aparato político adquire a forma social que o constitui." (2013, p.27).

Vale salientar que a forma política não se reduz às instituições políticas, ainda que a forma política estatal se aproveite delas para atuar, nesse aspecto, " [...] é a forma política que explicará a posição material e estrutural das instituições." (*IDEM*, p.31). No entanto, para além destas reflexões, o diferencial das assertivas do intelectual é quando expõe que o Estado não é algo natural, um elemento neutro ou inerte, e embora possua relativa autonomia, suas intervenções estão articuladas à sua razão estrutural. Portanto, ele conclui que suas estruturas institucionais "[...] organizam, chancelam, filtram, selecionam, aceitam e afastam as demandas da sociedade." (p.49).

3 AS CONCEPÇÕES DE ESTADO E O TRATO DA POBREZA NA REPRODUÇÃO SOCIAL

Ao analisar a relação entre Estado e reprodução social deve-se salientar uma observação do Alysson Mascaro, intelectual marxista, em que afirma que

A forma política estatal, sendo autônoma em relação aos indivíduos, grupos e classes, assim o é apenas relativamente, porque espelha, estrutural e necessariamente, a própria reprodução capitalista. Não é pelas classes que o dominam, mas pela forma, que o Estado é capitalista. E – justamente por conta de sua forma – suas instituições e seus mecanismos de processamento das relações capitalistas são mutáveis e permeáveis de modos vários pela sociedade. (2013, p. 50).

O Estado em sua forma capitalista contribui à reprodução deste sistema, seja mediando conflitos e viabilizando direitos, seja acirrando as desigualdades. Nesse aspecto, no capitalismo os mercados adquirem centralidade na vida social. No capital, entendido como relação social, " [...] todos os bens (e serviços) necessários a reprodução social humana são produzidos como mercadorias voltados para a troca mercantil, para a satisfação de outrem, e não para a necessidade pessoal do produtor direto." (CASTELO, 2006, p.37). Portanto, as classes sociais se defrontam no mercado para adquirir meios de se reproduzirem.

Assim, para se pensar em reprodução social, deve-se considerar as várias determinações sociohistóricas, por isso concorda-se com Marx (2011) quando diz que a grande lei do movimento da história, cujas lutas são enfrentadas nos diversos âmbitos da vida social, é a expressão da luta de classes, a qual é mediada pelo " [...] grau de desenvolvimento da sua condição econômica, pelo modo da sua produção e pelo modo do seu intercâmbio condicionado pelo modo de produção." (*IDEM*, p. 22)

Isto dito, para entender a produção e reprodução social capitalistas é necessário entender a Lei Geral da Acumulação Capitalista em que " [...] para Marx, a pobreza não é um aspecto marginal, ou um problema colateral do desenvolvimento capitalista, mas representa, como veremos, um momento central e fundante da acumulação capitalista. " (SIQUEIRA, 2013, p.163). Por conseguinte,

a pobreza e a riqueza, neste caso, só podem ser compreendidas nesta perspectiva como determinação de uma realidade mais ampla, como particularidade do modo de produção capitalista. Essa é uma totalidade (diferente do "todo" durkeimiano) dialética, marcada pela positividade e negatividade, ou seja, pela contradição. (*IDEM*, p. 162).

Desse modo, sendo produto da sociabilidade e útil na luta de classes, o Estado possui inúmeras conformações que acompanham a reprodução capitalista. A este respeito,

A tradição política liberal, ao longo de toda a sua história – John Locke, Charles Louis de Montesquieu, Boissy D’Anglas, Benjamin Constant, William Lecky, Ludwig von Mises, Friedrich Hayek –, sempre teve uma atitude hostil em relação à plenitude dos direitos políticos dos trabalhadores, pois considera-a uma ingerência intolerável aos interesses econômicos privados. (CASTELO, 2006, p. 62-63)

Na tradição do liberalismo clássico o trato da pobreza é mediante o Estado mínimo, pois ele é, para Smith, a forma de enfrentar o "Estado" aproveitador. Aqui, a pobreza é tida como processo natural, expressão do atraso econômico e ameaça à propriedade privada. Desse modo, a função do Estado deve ser a defesa e garantia da propriedade privada, administrar a justiça, a desigualdade e suas expressões e defender os proprietários.

No liberalismo de Keynes houve uma releitura do mercado e do Estado, pois o seu objetivo era melhorar o sistema. Assim, a proposta dele foi reformar a função do Estado e enfrentar a crise por meio da regulação estatal de mercado. Portanto, embora as políticas sociais passassem a ser uma importante ação estatal, elas estavam subsumidas à política econômica, pois "[...] o que está no cerne da proposição keynesiana é que o Estado deve regular as expectativas em parceria com a iniciativa privada para a tomada de decisão dos investimentos [...]. [Logo], o Estado deve ser preventivo e corretivo". (SIQUEIRA, 2013, p. 56).

Em síntese, para Keynes a acumulação gera equilíbrio e a pobreza reside na incapacidade de consumo, devendo o Estado criar uma demanda efetiva, seja através de pagamentos ou investimento produtivo.

Já na proposta de Hayek, considerado o pai do neoliberalismo e principal formulador, " o neoliberalismo que toma nos anos 1970-80 as propostas de Hayek, agora como doutrina de governo, é portanto o processo de reestruturação do capital, sob hegemonia financeira, para devolver ao capital, face à crise, as taxas de lucro anteriores. " (*IDEM*, p. 67).

Nessa trilha, tem-se no pensamento de Hayek o resgate do Estado mínimo e do "livre mercado", em que o " Estado de direito deve ser formal e geral, sem atender diferentemente ou proteger e "favorecer" alguém, mesmo que isso possa ser uma forma de "compensar" a 'desigualdade de mercado' ". (*IDEM*, p.69).

Dessarte, " [...] admite até mesmo um conjunto de serviços sociais fornecidos pelo Estado (como auxílio direto a populações afetadas por desastres naturais ou epidemias), contanto que a oferta de tais serviços não torne ineficaz o mecanismo da concorrência" (*IDEM*, p. 75). Isto posto,

Para Hayek, portanto, o indivíduo deve prover seu sustento e satisfazer suas necessidades a partir das suas capacidades e de seu próprio esforço. Àqueles que fracassam no (livre) mercado, podem receber "ajuda", "socorro", tanto mediante a intervenção "compensatória" do Estado, que emergencialmente assiste o indivíduo em "situação de risco", como a partir da ação "solidária" e "filantrópica" de atores na sociedade civil (terceiro setor) ou das ditas empresas "socialmente responsáveis. (*IDEM*, p.76).

À vista disso, baseando-se nos estudos de Siqueira (2013), fica clarificado que tanto o liberalismo clássico quanto o keynesiano, ou ainda o neoliberalismo têm como plano de fundo a manutenção do sistema vigente. No entanto, as ações estatais resguardam especificidades em cada modelo como apontado anteriormente.

4 BREVES NOTAS SOBRE A FORMAÇÃO SOCIOHISTÓRICA BRASILEIRA E O ESTADO BRASILEIRO

Para discorrer sobre a atuação do Estado brasileiro é imprescindível destacar que " a burguesia não pode existir sem revolucionar constantemente os instrumentos de produção, portanto as relações de produção, e por conseguinte todas as relações sociais". (MARX e ENGELS, 2008, p.13). Por isso, as relações sociais correspondem às necessidades do sistema e conseqüentemente da classe dominante.

Com isso, podemos dizer que o capitalismo encontra caminhos diversos para seu desenvolvimento e reposição, onde as várias formações capitalistas apresentam, assim, diferentes momentos de subsunção do trabalho ao capital. Marx nos indica essa diversidade que caracteriza esse desenvolvimento particular e desigual do capitalismo, quando afirma que a sociedade capitalista em sua época manifesta-se mais ou menos livre dos elementos feudais, modificados pelas particularidades do desenvolvimento histórico de cada país. (MAZZEO, 2015, p.73).

É nesse cenário de desenvolvimento desigual e combinado, concordando com a compreensão de Chico de Oliveira, na *Crítica a razão dualista* (2003), que o Brasil, desde a colonização participa no sistema de maneira exploratória e desigual, cujo desenvolvimento é marcado pela passividade e submissão frente aos países imperialistas.

Nesse aspecto, a reivindicação de participar no poder do Estado se dá também mediante o rompimento com a metrópole, devido à incapacidade portuguesa em atender às necessidades das classes no Brasil e perante o quadro econômico mundial de capitalismo industrial.

Destarte, com a "Revolução burguesa" no Brasil temos uma peculiaridade, a emancipação política não tem perspectiva de ruptura entre colônia e escravismo, tendo em vista a " [...] necessidade objetiva da produção ampliada de mercadorias para os centros consumidores europeus. [...] produtos com procura manifesta como o açúcar, tabaco, algodão, anil, cacau, madeiras, etc." (MAZZEO, 2015, p.76)

Nesse sentido, a formação social mantém o seu caráter dependente, cujas mudanças não rompem com os ranços conservadores, o que Florestan

Fernandes em *A Revolução Burguesa no Brasil* (1975), brilhantemente denomina de modernização conservadora. Isso se dá porque

é nesse contexto histórico-social que se desenvolve a "ideologia da conciliação" brasileira, expressão de uma burguesia débil economicamente – anômala – que, para se manter no poder, concilia sempre com os interesses externos e, internamente, pauta-se pela violenta repressão das massas populares, que, em nível extremo, a escravidão encarna e expressa. (MAZZEO, 2015, p. 80).

Dessa forma, no Brasil, concordando com Mazzeo (2015, p. 90), " [...] as ideias reformistas aparecem como determinação de um processo de modernização refreadora de mudanças fundamentais na estrutura social e produtiva".

Comparando-se, então, com a "via prussiana", entendemos que no Brasil o sentido de Independência é que, parafraseando Lukács, também o sentido da articulação "pelo alto" apresenta uma aparência de exterioridade desconexa de sua real interioridade. No entanto, se na "via prussiana" o processo conciliador ainda leva sua burguesia à autonomia nacional e ao progresso econômico de molde "capitalista verdadeiro", na "via prussiano-colonial", ao contrário, a interioridade escravista direciona para a subsunção de sua burguesia aos pólos centrais do capitalismo e para a consolidação de uma economia que se conforma como subsidiária à grande produção industrial, enquanto "elo débil" do modo de produção capitalista em seu conjunto anatômico. (*IDEM*, p. 106-107).

O resultado disso é um Estado que busca deixar intacta sua estrutura fundamental, deixando fora do cenário político as massas populares. No caso brasileiro, a burguesia troca o poder econômico pelo político, ainda que relativo, por isso a conceituação do processo conciliatório brasileiro como bonapartismo-colonial, que " [...] aparece como elemento de consolidação política de uma sociedade extremamente autocrática, comandada por uma burguesia débil e subordinada aos pólos centrais do capitalismo [...] " (MAZZEO, 2015, p.113). No que concerne ao modo como se deu a modernização à brasileira, Vianna (1996, p.1) aborda que

As amplas demandas por modernização econômica e social são acolhidas por setores tradicionais das elites, sob a liderança dos estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, que, com o apoio de parte do tenentismo, das camadas médias e da vida popular nos

centros urbanos, iniciam, com a chamada Revolução de 1930, um novo andamento à revolução burguesa, já agora sob a chave clássica de uma modernização conservadora. [...] Porque em sua história brasileira, o liberalismo não encontrou quem assumisse com radicalidade a sua representação, a sociedade de massas emergente com a urbanização e a industrialização seria indiferente a ele. Em sua nova configuração, a revolução passiva terá como "fermento revolucionário" a questão social, a incorporação das massas urbanas ao mundo dos direitos e a modernização econômica como estratégia [...] e sob relações de dependência pessoal, nos latifúndios.

5 A OFENSIVA NEOLIBERAL E OS REBATIMENTOS SOBRE AS CLASSES TRABALHORAS E AS POLÍTICAS SOCIAIS

A discussão ficará centrada no período pós-70, época esta de superação da crise do petróleo, da queda da taxa de lucro, do padrão taylorista-fordista e do Estado de bem-estar social – o qual ocorreu apenas nos países centrais – cujas ações versam sobre a reestruturação produtiva, mundialização e financeirização do capital, os quais recebem auxílio do Estado neoliberal.

Face à orientação neoliberal que emerge no Brasil em meados de 1990, a presença do Estado, mais uma vez, se torna imprescindível para a reafirmação da hegemonia burguesa. É nessa conjuntura que se intensificam as expressões da “questão social”, em decorrência do desmantelamento dos direitos sociais e trabalhistas, em que a seguridade social vem sendo desmontada, com a privatização e mercantilização das políticas de previdência e saúde e reducionismo da assistência social a ações focais e fragmentadas de "alívio à pobreza", guiadas pela perspectiva das agências multilaterais, a exemplo do Banco Mundial.

Tão logo, concorda-se com Salvador (2008) quando diz que " a nova fase de acumulação capitalista vai ser capitaneada pela esfera financeira, e no campo ideológico o velho liberalismo se veste com a "nova" roupagem, rebatizado de neoliberalismo". (p. 76).

Desse modo, concorda-se com Santos (2012, p.126) quando explana que o “Estado [em todo o tempo] proporcionou várias medidas para privilegiar os interesses econômicos da classe hegemônica, associado,

subordinadamente, à burguesia internacional”. A partir dos anos 2000 há uma nova perspectiva sendo desenvolvida na América Latina, em que

[...] os governantes ou candidatos que pleiteavam a representação dos chamados setores progressistas da sociedade chegam ao poder com posicionamentos anti-imperialistas e a defesa do desenvolvimento nacional, compreendido como um meio de autonomia dos estados nacionais. Não se trata de uma repetição do desenvolvimentismo nacional dos anos 1960, mas da defesa de um desenvolvimento autossustentável desde o ponto de vista econômico e social. (AMARAL, MOTA e PERUZZO, 2012, p. 155).

No Brasil este processo ocorre através do Partido dos Trabalhadores no poder através da figura de Lula, corroborando com Chico de Oliveira (2010), este momento é nomenclaturado de hegemonia às avessas, pois conforme o autor

nos termos de Marx e Engels, da equação "força + consentimento" que forma a hegemonia e desaparece o elemento "força". E o consentimento se transforma em seu avesso: não são mais os dominados que consentem em sua própria exploração; são os dominantes – os capitalistas e o capital, explicita-se – que consentem em ser politicamente conduzidos pelos dominados, com a condição de que a "direção moral" não questione a forma da exploração capitalista. (p. 27).

O neodesenvolvimentismo consiste na proposta ideológica de coadunar desenvolvimento econômico e social, buscando suprir algumas necessidades da classe trabalhadora, ao tempo em que serve aos interesses da classe dominante.

Porém, intelectuais como Castelo (2012), Mota, Amaral e Peruzzo (2012) já apontaram a falácia desse desenvolvimento igualitário, pois " [...] reproduz formas históricas de dependência e de aprofundamento da superexploração a que seus países estão submetidos, em face da nova divisão internacional do trabalho." (p.175). Este movimento remete ao que Marx (2011) analisa no 18 de brumário, quando fala sobre a função de Bonaparte, em que o mesmo

[...] está igualmente ciente de ser , frente à burguesia, o representante dos camponeses e do povo em geral, , aquele que,

14

dentro da sociedade burguesa, quer agradar as classes mais baixas da população." (p.150). No entanto, o intelectual alemão também assinala as contradições do governo bonapartista, pois " [...] ora procura obter apoio o apoio desta ou daquela classe, ora procura humilhar esta ou aquela classe, fazendo com que todos se voltem igualmente contra ele [...]" (p.151).

Nesse sentido, Amaral, Mota e Peruzzo (2012) dizem que o projeto neodesenvolvimentista está fadado ao fracasso porque não se pode conciliar com os capitalistas medidas insuficientes de combate à pobreza, que, " [...] em nome da diminuição/superação da desigualdade, reduzem a programática das lutas sociais às conquistas na ordem, construindo assim uma estratégia de socialização da sociedade de acordo com as necessidades e projetos das classes dominantes ". (p. 175).

Todavia, vale salientar que não se pode abandonar as propostas e espaços de luta, por isso se reconhece as contribuições da proposta neodesenvolvimentista em detrimento do ideário neoliberal. Isso porque

A aspiração de uma democracia plena e efetiva passa, necessariamente, tanto pela participação ativa dos dominados nos meandros da vida institucional capitalista quanto pela agitação e luta pela superação desta mesma ordem social, pois democracia e cidadania plenas só podem ser alcançados em uma nova ordem social, a saber, o socialismo. Reformas e lutas parciais dizem respeito a avanços importantes na emancipação dos trabalhadores, e não devem ser subestimadas nem descartadas sob o signo do esquerdismo, mas sabemos que há um limite, e este é a república burguesa, invólucro político institucional que deve ser rompido para a emergência do socialismo. (CASTELO, 2006, p. 68).

De toda sorte, em sua tese intitulada *Tendências ideológicas do conservadorismo*, Souza (2016) faz uma análise mundial apontando as especificidades de governo de alguns países, a exemplo do Brasil e destaca o conservadorismo como a ideologia da crise. Ao analisar características que se expressam no contexto brasileiro nos anos 2010, o autor afirma que vive-se uma conjuntura muito mais ofensiva do que a proposta no neoliberalismo e conclui asseverando que " [...] o conservadorismo e a extrema-direita estão em fase avançada de preparação e execução no Brasil e no mundo". (p. 289).

6 CONCLUSÃO

Na trajetória do desenvolvimento capitalista pode-se observar o papel central do Estado na relação de produção e reprodução social. A forma política estatal, embora burguesa, adquire formas de atrelar consenso e coerção, cujo intuito é estabelecer a continuidade do ciclo do capital.

Portanto, discutir sobre o Estado sem ressaltar a sua finalidade ao modo de produção capitalista seria semelhante ao fato de esconder o imbricamento entre ambos. Como já ressaltou-se ao longo do texto, o Estado é produto desta relação social e assim, só deixará de existir quando esta também for abolida.

Logo, com a contribuição ativa do Estado, a feição brasileira de economia e cultura dependentes expressa o caráter atrasado, desigual e combinado que reveste todo o seu histórico e resgata “velhas formas” de exploração com “novos” incrementos, que vão desde o caráter ideologizante até o incentivo tecnológico-informacional.

Dito isso, reconhece-se a relevância das lutas sociais para a viabilização dos direitos das classes trabalhadoras, porém denota-se as ofensivas do modo de produção capitalista sobre a classe dominada, seja através do Estado mínimo, seja por meio da busca de uma "hegemonia às avessas", com políticas sociais guiadas por organismo multilaterais ou ainda pelo avanço do conservadorismo nos diversos âmbitos da vida social.

Portanto, a função do Estado no modo de produção capitalista – mesmo sendo cobrado a acabar com a desigualdade social – é apenas amenizar as expressões; porque o capitalismo, para se reproduzir, precisa ter como um de seus fundamentos a desigualdade social, basta remeter-se à Lei Geral da Acumulação Capitalista mencionada no corpo do texto.

Nesse sentido, o modo de produção capitalista age como uma força que invalida o Estado de fazer além do que lhe é exigido para manter o sistema. Por conta disso, concorda-se com Meszáros (2015) quando afirma que "*a montanha que devemos conquistar*" não é simplesmente o aparato estatal, mas

a superação do sistema capitalista e conseqüentemente a destruição do Estado.

REFERÊNCIAS

CASTELO, R. **A “questão social” na origem do capitalismo**: pauperismo e luta operária na teoria social de Marx e Engels/ Rodrigo Castelo Branco. Rio de Janeiro: UFRJ/Escola de Serviço Social, 2006.

CASTELO, R. O social-liberalismo brasileiro e a miséria ideológica da economia do bem-estar. In: MOTA, A. E. (org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

COGGIOLA, O. Análises concretas da luta de classes. In: NETTO, J. P.(org.). **Curso livre Marx – Engels**: a criação destruidora. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2015.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Trad. Leandro Konder. 9. ed. Civilização Brasileira : Rio de Janeiro, 1984.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

HARVEY, D. A teoria marxista do Estado. In: A PRODUÇÃO capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2006.

IAMAMOTO, M. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2012.

IANNI, O. Introdução. In: MARX, Karl. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1980. p. 7-42.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova cultural, 1985. 5 v.

_____. **Crítica à filosofia de direito de Hegel**. Tradução: Rubens Enderle e Leonardo de Deus, 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”, de um prussiano [1844]**. São Paulo: Expressão Popular, 2010a.

_____. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Expressão popular, 2010b.

_____. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____; ENGELS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirne, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. Trad. Luciano Cavini Martorano, Nélcio Scheider e Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2007. (Coleção Marx e Engels).

_____. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão popular, 2008.

MASCARO, A. L. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAZZEO, A. C. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. São Paulo: Boitempo, 2015.

MESZAROS, I. **A montanha que devemos conquistar**: reflexões acerca do Estado. São Paulo: Boitempo, 2015.

MOTA, A. E.; AMARAL, A.; PERUZZO, J. F. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. In: **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. MOTA, A. E. (org.). São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, F. de. **Crítica a razão dualista**: o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. Hegemonia às avessas: decifra-me ou te devoro! In: **Hegemonia às avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira. OLIVEIRA, F. de; BRAGA, R. e RIZEK, C. (org.). São Paulo: Boitempo, 2010.

SALVADOR, E. da S. **Fundo público no Brasil**: financiamento e destino dos recursos da seguridade social (2000 a 2007). Brasília, 2007.

SIQUEIRA, L. **Pobreza e Serviço Social**: diferentes concepções e compromissos políticos. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUZA, J. M. A. de. Estado e sociedade civil no pensamento de Marx. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 101, jan. /mar. 2010.

_____. **Tendências ideológicas do conservadorismo**. Pernambuco, 2016.

VASCONCELOS, K. E. L.; SILVA, M. C. da.; SCHMALLER, V. P. V. (Re)visitando Gramsci: considerações sobre o Estado e o poder. **Revista Katalysis**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 82-90, jan./jun. 2013.

VIANNA, L. W. **Caminhos e Descaminhos da Revolução Passiva à Brasileira**. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581996000300004> Acesso em: 15 set. 2017.

VIOLIN, T. C. A sociedade civil e o estado ampliado, por Antonio Gramsci.
Revista Eletrônica do CEJUR, v. 1, n. 1, ago./dez. 2006.